



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 074/2025.

EMENTA: Concede a servidora municipal **Maria Inês Rodrigues** função gratificada e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal **Maria Inês Rodrigues**, função gratificada de 90% (noventa por cento), para Responder pela Direção do Departamento de Ação Social e pelo assessoramento na divisão de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Compete à servidora designada:

I – Responder pelo Departamento de Assistência Social.

II - Assessorar as atividades relacionadas à cultura no município, desenvolvendo e implementando projetos culturais, eventos e ações afins, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de administração.

III - Acompanhar a execução de programas e projetos culturais e sociais, garantindo sua qualidade e cumprimento das normas vigentes.

IV - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelas autoridades competentes.

Art. 3º. A servidora deverá encaminhar relatórios periódicos para a Secretaria de administração sobre as atividades desenvolvidas no Departamento Ação Social e no Assessoramento na Divisão de Cultura e Turismo.

Art. 4º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

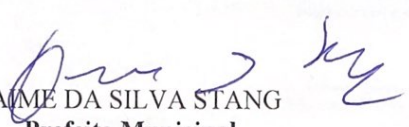


MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE, 11 de fevereiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3298

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 074/2025.

EMENTA: Concede a servidora municipal Maria Inês Rodrigues função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal Maria Inês Rodrigues, função gratificada de 90% (noventa por cento), para Responder pela Direção do Departamento de Ação Social e pelo assessoramento na divisão de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Compete à servidora designada:

I – Responder pelo Departamento de Assistência Social.

II – Assessorar as atividades relacionadas à cultura no município, desenvolvendo e implementando projetos culturais, eventos e ações afins, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de administração.

III – Acompanhar a execução de programas e projetos culturais e sociais, garantindo sua qualidade e cumprimento das normas vigentes.

IV – Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelas autoridades competentes.

Art. 3º. A servidora deverá encaminhar relatórios periódicos para a Secretaria de administração sobre as atividades desenvolvidas no Departamento Ação Social e no Assessoramento na Divisão de Cultura e Turismo.

Art. 4º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, 11 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

009442934